CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no Município de Hortolândia o fornecimento de canudos de material plástico aos clientes de hotéis, restaurantes, bares, padarias entre outros estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. As disposições desta lei aplicam-se igualmente aos clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie.

Art. 2º Em lugar dos canudos de plástico poderão ser fornecidos canudos em papel reciclável, material comestível, reutilizável de qualquer material ou biodegradável, embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados feitos de material reciclável.

Art. 3º A infração às disposições desta lei acarretará as seguintes penalidades:

I - na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade;

II - na segunda autuação, multa, no valor de R$ 1.000,00 e nova intimação para cessar a irregularidade;

III - na terceira autuação, multa no dobro do valor da segunda autuação, e assim sucessivamente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Sala das Sessões 17 de julho de 2018.

Francisco Pereira da Silva Filho
Vereador - Ceará do Horto

Justificativa

Os canudos de plástico são um problema sério para o meio ambiente. Em geral, a vida útil média de um canudinho é de apenas 4 minutos mas ele fica no meio ambiente por centenas de anos. Como são feitos geralmente de polipropileno e poliestireno, eles não são biodegradáveis e tendem a continuar poluindo nosso mundo por muito tempo ou, pior, se desintegrar em pedaços menores até serem comidos por animais.

Estima-se que somente os americanos usem - e descartem - 500 milhões de canudos plásticos por dia. Cada um leva pelo menos 500 anos para se decompor na natureza. Nos EUA, várias cadeias de fast-food anunciaram o banimento dos canudos. O Brasil não dispõe de estatística semelhante, mas especialistas relatam que o uso também é bem alto por aqui.

Estudo feito este ano pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb) na praia de Copacabana revelou uma grande quantidade de canudos plásticos descartados na areia. A análise foi feita com o lixo coletado entre os Postos 5 e 6, num trecho de um quilômetro da praia.

O trabalho revelou que o plástico foi o componente de maior incidência (24,5%) do lixo praiano. Lá estavam garrafas PET, copos de guaraná natural e mate e, para surpresa dos pesquisadores, os canudos. Eles eram 8,9% do total de plástico ou 3% de todo o lixo retirado no trecho. Só com esses dados já dá para imaginar a gravidade do problema? O mais incrível é que este é um item que não faz nenhuma falta no nosso dia a dia – qualquer bebida pode ser tomada da mesma forma, sem a necessidade de um canudo e o hábito dificilmente é usado nas residências brasileiras

Na guerra mundial contra o plástico, o canudinho conquistou rapidamente o posto de maior vilão quando um vídeo gravado em 2015, no litoral da Costa Rica, viralizou na internet. São minutos de agonia até que ambientalistas conseguem retirar um canudo preso na narina de uma tartaruga marinha.

Mais recentemente, a rainha da Inglaterra, Elizabeth II, decidiu proibir produtos de plástico em todo o Reino Unido. No Brasil, o grito também já começa a ecoar. Inúmeros municípios já contam com projetos de lei em tramitação proibindo o uso de canudos plásticos e no Rio de Janeiro já se encontra aprovado e sancionado pelo prefeito.

Pelo exposto solicito aos nobres pares a aprovação do presente.

Sala das Sessões 17 de julho de 2018.

Francisco Pereira da Silva Filho
Vereador - Ceará do Horto